



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259  
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: [preftapiratiba@terra.com.br](mailto:preftapiratiba@terra.com.br) - home page: [www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br)

## **PORTARIA N.º 30/08, DE 03 DE JULHO DE 2008.**

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tapiratiba e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pela presente

### **PORTARIA:**

**ARTIGO 1º)** – Designa os seguintes membros para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tapiratiba, com suas respectivas representações:

I – ENGº. AGRÔNOMO FRANCISCO CAETANO DE PAULA LIMA – Repres. da Prefeitura Municipal;

II – ENGº. AGRÔNOMO JOÃO BATISTA VIVARELLI – Repres. Secr. da Agricultura e Abastecimento;

III – JOSÉ SEBASTIÃO GONÇALEZ – Repres. Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

IV – 1 – ANTONIO PEDROZA DE SOUZA – Repres. dos Produtores Rurais;

2 – ALEXANDRE JUNQUEIRA SCALLI – Repres. dos Produtores Rurais;

V – CARLOS ROBERTO TAPIS – Repres. de entidade bancária que financia Crédito Rural;

VI – RODRIGO CÉSAR PARAMELLI ZAMI – Repres. Ass. Comercial Industrial de Tapiratiba.

**ARTIGO 2º)** – Os serviços prestados pelas pessoas nomeadas no artigo anterior, serão a título gratuito.

**ARTIGO 3º)** – Durante o desenvolvimento dos trabalhos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Tapiratiba, deverão ser observadas as obrigações contidas na Lei 440/96, de 18 de abril de 1996.

**ARTIGO 4º)** – Revogadas as disposições em contrário, em principal a Portaria nº 38/07 de 13 de junho de 2007, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de julho de 2008.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

**JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL**